

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL –
CFOPM/2010
EDITAL Nº 22 – DGP/PMDF, DE 06 DE JULHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 32-DP/PMDF, publicado no DODF nº 105 de 02 de junho de 2009, alterado pelo Edital nº 17-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 131 de 09 de julho de 2010, e ainda, as autorizações para preenchimento de vagas, deliberadas pelo Conselho de Política de Recursos Humanos (CPRH/SEPLAG), nos autos dos Processos Administrativos n.º 054.001.638/2009 e 054.000.192/2011, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal de n.º 78, de 26 de abril de 2010 e de n.º 96 de 17 de maio de 2012, resolve:

1 Convocar os candidatos abaixo relacionados, em cumprimento a determinação judicial, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, na Diretoria de Recrutamento e Seleção, no dia e horário designado, para fins ingresso nas fileiras da PMDF e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, na condição *sub judice*, munidos dos documentos a seguir relacionados, os quais deverão estar dentro de envelope devidamente identificado, na seguinte ordem: inscrição, nome e classificação final.

- a) cópia autenticada do PIS/PASEP;
- b) para candidatos do sexo masculino, original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- c) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (conforme formulário a ser fornecido pela PMDF);
- d) cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- e) cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- h) declaração de bens e direitos, em formulário próprio.
- i) cópia autenticada do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal.

20 DE JULHO DE 2012, ÀS 13:30 HORAS

10001283, RENATO DA SILVA LELIS, 90 - Mandado de Segurança nº 2011.01.1.119222-9 / 10002718, EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, 138 – Apelação Cível nº 2011.01.1.120271-8.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para inclusão, não comparecer, podendo a Polícia Militar do Distrito Federal, convocar novos candidatos, obedecendo-se rigorosamente a classificação final no concurso.

MÁRIO SILVA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF

